



PORTARIA Nº 003/88

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO pleito dos moradores do JARDIM BRASIL II para que as linhas R-823-FOSFORITA (ESTRADA DE BELÉM) e R-824-FOSFORITA (CRUZ CABUGÁ) tenham a denominação da referida localidade:

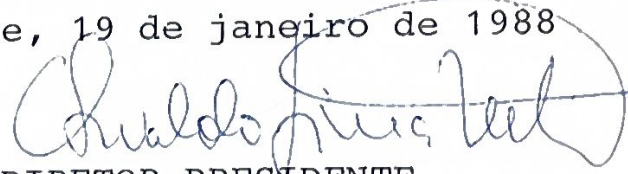
CONSIDERANDO ainda o que estabelece a Resolução nº 28/80 de 28.08.80.

R E S O L V E :

I - Alterar os nomes das linhas R-823-FOSFORITA (ESTRADA DE BELÉM) e R-824-FOSFORITA (CRUZ CABUGÁ), para R-823-JARDIM BRASIL II (ESTRADA DE BELÉM) e R-824-JARDIM BRASIL II (CRUZ CABUGÁ).

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 30 de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 19 de janeiro de 1988


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO